

TERMO DE SUSPENSÃO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Santa Maria/RS, por meio da **Secretaria de Município de Desenvolvimento Econômico e Turismo**, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 6555, de 21 de julho de 2021, observando o disposto no Decreto Executivo nº 065, de 07 de junho de 2010 alterado pelo Decreto Executivo nº 15, de 29 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO, Edital de Chamamento Público nº 01/SMDDET/2023 para cadastramento presencial visando ocupação de estandes ou módulos no Shopping Independência – modalidade sorteio;

CONSIDERANDO documentos apresentados nos termos do referido edital e análise posterior realizada pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo;

CONSIDERANDO a função social e econômica do Shopping Independência;

CONSIDERANDO a necessidade de observar a isonomia e igualdade entre os permissionários instalados no equipamento público Shopping Independência e aqueles que venham deter novas permissões de uso de espaço no local após cadastramento e sorteio;

CONSIDERANDO a necessidade de adaptações na redação do referido instrumento visando a equidade entre os concorrentes no processo de cadastramento de novos permissionários;

CONSIDERANDO a Súmula 473/STF que preceitua: “A administração Pública pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial”.

A **Secretaria de Município de Desenvolvimento Econômico e Turismo**, no uso de suas atribuições, determina a **SUSPENSÃO** do Edital nº 01/SMDDET/2023 de Chamamento Público por tempo indeterminado.

Sem mais, assina-se e publica-se.

Santa Maria/RS, 29 de novembro de 2023.

Ticiane Engel Fontana
Secretária de Município